



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 01/12/98


PRESIDENTE

INDICAÇÃO
Nº 425/98

Considerando as constantes ocorrências policiais, registradas nas imediações do Lago Municipal, principalmente no período noturno, horário pós 20,00 horas;

Considerando que esses acontecimentos acontecem, devido a paralisação de carros com casais que ali se aportam, tornando-se presas fáceis para os marginais;

Considerando que inobstante por diversas vezes o Delegado de Polícia, Dr. José Henrique Ventura, em seus programas semanais na Rádio Difusora de Pirassununga, vem alertando a população desse perigo, porém, infelizmente, seus conselhos não estão sendo ouvidos pela população;

Considerando que, o procedimento mais paleativo e preventivo, para o local, seria a colocação de placas, proibindo o estacionamento depois das 20,00 horas, sob pena de o veículo ser multado e guinchado;

Considerando que a princípio, a atitude parece ser rígida para a população, todavia, com certeza, revelar-se-á, num prazo curto, uma excelente medida de prevenção de assaltos aos casais que ali teimam em ficar no horário noturno;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com objetivo de verificar a possibilidade de dotar de placas proibindo o estacionamento de veículos, após as 20,00 horas, nas imediações do Lago Municipal.

Sala das Sessões, 01 de Dezembro de 1998.


Hideraldo Luiz Sumaio
Vereador